



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015.

PROCESSO Nº. 2018/144151 e 2018/160454.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA
ESTABELEECER O COMPROMISSO ENTRE AS
PARTES PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL
REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 038/2015 e seus aditivos, necessários ao investimentos visando a implantação do Serviço de Hemodiálise (obra e aquisição de equipamentos) e também a substituição do tubo de Imagem do Tomógrafo que encontra-se avariado, em atendimento aos processos nºs: **2018/144151 e 2018/160454**, para utilização no Hospital Regional Público do Marajó.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.373.810,75 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, referentes: **OBRA** - R\$ 365.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** – R\$ 754.500,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e **TROCA DO TUBO DE IMAGEM (TOMÓGRAFO)** – R\$ 253.810,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 1.373.810,75 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: **1030214278289**, Elemento de Despesa: **445042** e Fonte: **0103**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2015, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.

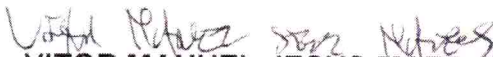


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 03 de julho de 2018.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE


JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº

2. _____

CPF nº